

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 30 de novembro de 2020.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ON LINE

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2020, através de transmissão ao vivo no link <https://meet.google.com/rxb-pndq-cty> evidentemente divulgado na página da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, às 10h00, iniciou-se a transmissão da audiência pública da revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS. O link havia sido divulgado no site da Prefeitura, bem como nos jornais locais. Nos primeiros minutos, antes que houvesse a abertura da audiência, solicitaram acesso à reunião virtual três pessoas, de nome "kaue", "Eric Ferreira" e "João Pedro". A audiência aberta à população, então foi permitido o acesso. Imediatamente, o usuário "kaue" iniciou um compartilhamento de tela, apresentando imagens censuradas através de seu computador para os presentes na audiência. Imediatamente o mesmo foi removido da sala. Logo em seguida, pediu acesso à audiência o usuário "Joaquin Platão", o qual teve o acesso permitido. Em seguida, a usuária "Larissa Vidal", que já havia acessado no começo da reunião, iniciou um compartilhamento de tela, ao verificar o ocorrido, a usuária foi removida, porém, não a tempo de não permitir o compartilhamento de imagens censuradas também, com a mesma imagem do anterior. Ao mesmo tempo, um usuário chamado "Xande Careca" também solicitou acesso, porém, em decorrência da invasão da outra usuária, o mesmo foi recusado. A usuária foi então removida, bem como "Joaquin Vidal" que compartilhou links nas mensagens. Os demais participantes foram informados da invasão e a audiência prosseguiu. O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Marcelo Alexandre, abriu a audiência agradecendo a todos pela presença e fazendo breve introdução acerca do tema. A empresa contratada para a elaboração da revisão e atualização do PMSB e PMGIRS passou então a exposição das informações. Inicialmente abordou o conceito de saneamento, o que ele engloba e qual a importância dele no desenvolvimento das cidades. Em seguida, passou a expor as quatro vertentes do saneamento básico: Água, esgoto, drenagem urbana e resíduos sólidos. Foi apresentado o diagnóstico da cidade para os quatro temas, ou seja, como está hoje o serviço relativo a cada área, e em seguida o prognóstico, ou seja, quais as metas e objetivos a serem atingidos pela municipalidade, diretamente ou através dos prestadores de serviço, para os próximos 20 anos. Ato contínuo, o Secretário do Meio Ambiente passou a verificar as perguntas enviadas. A primeira pergunta foi enviada através do e-mail da consulta pública, pela empresa Embralixo e continha o seguinte questionamento:

1) Na Caracterização Econômico - Financeira e de Investimentos, na página 120 é descrito que a cobrança da taxa de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos no município de Bragança Paulista é oriunda da cobrança de taxa discriminada no carnê do IPTU das propriedades urbanas e do ITR das propriedades rurais. Gostaria da confirmação se existe esta taxa em voga

no ITR das propriedades rurais. Os técnicos então explicaram que não há cobrança de Taxa de Lixo das propriedades rurais atualmente, sendo realizada esta correção no documento. 2) No PMIRS de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos não há referência sobre os seguintes serviços: Varrição manual de vias públicas; Varrição mecanizada de vias públicas; Varrição e limpeza de áreas e logradouros públicos; Limpeza e desinfecção de feiras livres. Os serviços descritos acima serão contemplados no PMIRS? Foi esclarecido pelos técnicos que sim, estão contemplados e foram suprimidos por um erro de configuração do arquivo word onde as informações foram inseridas. Houve também o pedido de palavra pela representante da SABESP, Dra. Patrícia, que apontou uma correção a ser feita no texto, que indicava que o Contrato de Programa estava em negociação, porém, o mesmo já havia sido assinado em 30/06/2020. Os técnicos esclareceram que a correção seria realizada. Pelas mensagens do chat da reunião on line, o Secretário recebeu a seguinte pergunta: *Haverá mais audiências públicas e se poderia ter a participação do corpo técnico da sociedade.* O Secretário então esclareceu que a consulta pública foi aberta em 16/11/2020 e justamente para receber contribuições técnicas, porém, não havia recebido mais nenhuma contribuição até o momento da audiência. Esclareceu também que seria a única audiência realizada. A seguir, outra pergunta enviada pelo Chat, dizia respeito a pontos específicos da cidade que sofrem com alagamentos. Os técnicos esclareceram que o PMSB abrange as diretrizes macro da drenagem, e que há necessidade de um plano específico detalhado para cada ponto da cidade, o que deve ser realizado pela Secretaria competente. Não havendo mais perguntas, o Secretário do Meio Ambiente, Sr. Marcelo, agradeceu a todos pela presença e encerrou a Audiência Pública. Nada mais tendo a declarar, encerro a presente Ata.

Marcelo Alexandre Soares da Silva

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Súmula da Consulta Pública da revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS do Município de Bragança Paulista, no período de 16/11/2020 a 23/11/2020.

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS EM CONSULTA PÚBLICA

Em 16 de novembro de 2020, a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, publicou a abertura da Consulta Pública da revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS do Município.

Os documentos referentes às minutas do PMSB e PMGIRS foram disponibilizados no site da Prefeitura.

A consulta pública permaneceu aberta por 7 (sete) dias, no período compreendido entre 16 e 23 de novembro de 2020. Os interessados puderam enviar suas sugestões através do e-mail consultapublica@braganca.sp.gov.br.

No período indicado acima, a Prefeitura recebeu 3 e-mails.

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

1) Na Caracterização Econômico - Financeira e de Investimentos, na página 120 é descrito que a cobrança da taxa de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos no município de Bragança Paulista é oriunda da cobrança de taxa

discriminada no carnê do IPTU das propriedades urbanas e do ITR das propriedades rurais. Gostaria da confirmação se existe esta taxa em voga no ITR das propriedades rurais.

2) no PMIRS de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos não há referência sobre os seguintes serviços:

- * Varrição manual de vias públicas;
- * Varrição mecanizada de vias públicas
- * Varrição e limpeza de áreas e logradouros públicos;
- * Limpeza e desinfecção de feiras livres.

Os serviços descritos acima serão contemplados no PMIRS?

Resposta: Não há cobrança de Taxa de Lixo das propriedades rurais atualmente, sendo realizada esta correção no documento.

Prezados, boa tarde!

Nossa empresa gostaria de participar do seguinte processo, mas não consegui localizar o edital no site. Poderiam me encaminhar por meio deste e-mail?

Resposta: Foi esclarecido em resposta ao e-mail, que se tratava de uma consulta pública da revisão do Plano de Saneamento e não de uma licitação, sendo que os documentos estavam disponíveis no link da consulta no site da Prefeitura.

CURSO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

O Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV - Plataforma

+Brasil) é uma ferramenta eletrônica que reúne e processa informações sobre as transferências de recursos do Governo Federal para órgãos públicos e privados sem fins lucrativos.

Esse repasse acontece por meio de contratos e convênios destinados à execução de programas, projetos e ações de interesse comum.

TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O SICONV - PLATAFORMA +BRASIL ESTÁ NESTE CURSO.

São dois cursos: Um "On-Line" com interação 100 % com o palestrante, e o outro Presencial a ser realizado em Belém.

SOLICITE A EMENTA COMPLETA DO CURSO.

Agilize a sua participação

Resposta: O e-mail foi desconsiderado por se tratar de propaganda alheia ao tema.

Bragança Paulista, 24 de novembro de 2020.

Marcelo Alexandre Soares da Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Licitação, Compras e Almojarifado**Retificação de Extrato de Termo de Colaboração**

P.A.nº 09.804/2020 – CHP nº 009/2020 – Termo de Colaboração nº 177/2020 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Entidade parceira: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS. Objeto: Prestação de serviços de equoterapia. Valor total: R\$ 235.681,80. Data da assinatura: 28/10/2020.

Republicado por incorreção

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22415/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2020**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 30

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, parecer técnico e parecer jurídico anexos aos autos, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio, e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

ECONCRETO E SERVIÇOS LTDA

ITEM 01 - PREÇO UNITÁRIO/M³: R\$ 494,00

ITEM 02 - PREÇO UNITÁRIO/M³: R\$ 494,00

Bragança Paulista, 30 de novembro de 2020.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Ficam NOTIFICADOS os interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 206/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS TIPO LED ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS que o parecer técnico das propostas anexo aos autos, encontra-se disponível no site do oficial município. Assim, ficam convocadas as empresas interessadas/credenciadas para a reabertura da sessão no dia 04.12.2020 às 09:30 horas, ocasião em que se dará o devido andamento legal.

Bragança Paulista, 30 de novembro de 2020.

EMILLE LARISSA VILELA SILVA

Pregoeira